ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

INDICAÇÃO

Em conformidade com os preceitos regimentais desta Casa Legislativa e após ouvir o Douto Plenário INDICO, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Rafael Muzzi de Miranda, no intuito de interceder junto ao Órgão Competente, no sentido que seja criado no município o passeio turístico através de veículos caracterizados e licenciados por Lei Municipal.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0536 /2025 dado pelo protocolo, distribuido à Presidência
Em, 28 de Abril de 2025
Samira Carvalho Silva
RECEPCIONISTA
Mat. 731
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores.

Justifica-se essa Indicação, um projeto de lei que regulamente passeios turísticos com veículos caracterizados e licenciados, pode ser visto sob diferentes perspectivas. Por um lado, a regulamentação pode garantir a segurança e qualidade dos serviços, além de proteger os direitos dos turistas e dos profissionais envolvidos. Por outro lado, a burocracia excessiva pode dificultar o funcionamento e o crescimento do setor turístico.

Por ser justa esta indicação, conto com a aprovação dos meus pares e o pronto atendimento por parte do Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2025.

Edivaldo Pereira de Souza
(Dudu do Povão)
= Vereador - PL =

APROVADA
EM 06/05/25
PRESIDENTE